

**PORTARIA N° 196/2021**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO  
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA  
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2003:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>	<b>Conclusão</b>
ADRIANA LUIZA CASTELLI	Agente Comunitária de Saúde	Junho de 2017 a Julho de 2020.	APROVADA

Os servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 16.04.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO  
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.